Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 04/04/17
Juliana Correia Passos
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 046/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTA CASA DE LEIS RELAÇÃO DAS PESSOAS CONTEMPLADAS COM CONCESSÕES DE SERVIÇOS DE TAXI, CONTENDO: NOME COMPLETO; ENDEREÇO RESIDENCIAL; CPF; DATA DE CONCESSÃO; MODELO, PLACA E ANO DE FABRICAÇÃO DOS VEÍCULOS; LOCAL DE ATUAÇÃO DE CADA TAXISTA E QUAIS OS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO.

JUSTIFICATIVA:

O serviço de táxi é um tipo de transporte alternativo muito utilizado em São Mateus, o que torna necessário um controle mais rigoroso por parte do Poder Público, no que se refere à prestação desse serviço à população.

Portanto, por se tratar de assunto de extrema importância para a população mateense, solicitamos as informações acima elencadas, que visa principalmente garantir a segurança dos usuários e contribuir para a melhoria da prestação do serviço no município.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de abril de 2017.

JORGE RECLA
Vereador